



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/11/2022, Edição nº 5887, Página nº 08

PORTARIA Nº 389/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Valter Celso Schweig, matrícula 2674-01, ocupante do cargo de chefe dos serviços de assistente médica, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas no Consultório Cardiovel de Cascavel- PR, na cidade de Cascavel, no período de 09 de novembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

II – Everaldo Niesvald, matrícula 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes acamado para Curitiba- PR, na cidade de Curitiba, no período de 10 de novembro, totalizando uma diária e meia (1,5) com valor total de R\$ 541,33;

III – Kellen Cristina Martins Rohling, matrícula 80608-0, ocupante do cargo de enfermeira, que participará de Curso de Noções Práticas de Atendimento Básico e Suporte aos pacientes com feridas em Toledo- PR, na cidade de Toledo, no período de 10 de novembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito